

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

INDICAÇÃO 035/2010

CRUZEIRO DO SUL, 17 DE MAIO DE 2010

O Vereador abaixo subscrito, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

INDICAÇÃO

Que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, proceda com a implantação de abrigo em ponto de parada de ônibus localizado na frente da Escola São Rafael.

Indica-se a necessidade de se implantar uma estrutura de fibra com tamanho suficiente para proteger os alunos, professores e funcionários que ali aguardam o ônibus em dias de chuva.

Justifica-se com o conforto e manutenção da saúde das pessoas que dependem do transporte coletivo, em especial das crianças, por serem mais vulneráveis às doenças do inverno.

Não se tem um orçamento para tanto, sendo que as dotações deverão ser encontradas nas contas previstas para a pasta acima referida.

Certo de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.


Valdori Batista da Silva